

CASO ZAMPIERI

# STF nega pedido de viúva para impedir acesso a dados de celular

Conversas do advogado embasaram a ordem de afastamento de dois desembargadores na última semana

Rosinei Coutinho/SCO/STF



André Mendonça, ministro do STF, negou um pedido de liminar feito pela defesa da viúva do advogado Roberto Zampieri

Da Redação

André Mendonça, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), negou um pedido de liminar feito pela defesa da viúva do advogado Roberto Zampieri, Adriana Ribeiro Garcia Bernades Zampieri, que tentava impedir que o Conselho Nacional de Justiça examinasse os dados telefônicos armazenados em nuvem do celular do advogado. O aparelho foi apreendido junto ao cadáver de Zampieri, executado com onze tiros na porta do seu escritório, em dezembro de 2023.

As informações contidas no celular de Zampieri recentemente ganharam uma atenção especial, após o CNJ determinar o afastamento dos desembargadores João Ferreira Filho e Sebastião Moraes Filho, por suspeita de integrar um esquema de vendas de sentenças. O afastamento foi determinado na

última quinta-feira, 1º de agosto, e teve como base as conversas extraídas do celular de Zampieri.

Sobre o pedido de liminar feito pela defesa de Adriana, André Mendonça disse que o exame dos dados não vislumbra "exorbitância das competências do Conselho". A decisão é da última sexta-feira, 2.

"Diante desse quadro, não se vislumbra, no proceder da autoridade apontada como coatora, inobservância do devido processo legal, exorbitância das competências do Conselho e injuridicidade ou manifesta irrazoabilidade do ato impugnado, sendo o caso, portanto, de indeferimento da medida liminar, sem prejuízo de reexame após manifestação das partes e da Procuradoria-Geral da República", diz a decisão de Mendonça.

Ainda segundo o ministro, o CNJ tem legitimidade para colher dados do

aparelho telefônico com o objetivo de subsidiar as investigações. Ele ainda ressaltou que a família deu aval para a coleta dos dados do aparelho celular em um primeiro momento.

"Se isso é assim, não se pode negar que a intimidade e a vida privada não funcionam como imunizadores contra as normas sancionadoras. É dizer, fatos ou atos praticados na esfera da intimidade ou da vida privada não estão imunes, entre outras, à incidência das normas de Direito Penal. No caso, pelos relatos constantes nos autos, todos os fatos se iniciaram com o homicídio do advogado Roberto Zampieri. Na oportunidade, ainda na cena do crime, foi apreendido o celular da vítima e, pelo que consta nos autos, com aval da sua família e controle judicial determinou-se a extração de todos os dados e informações constantes no referido aparelho, tudo isso

com vistas à apuração das circunstâncias e autoria do crime. Nesse aspecto, pelo que relatado nos autos, é que ocorreram circunstâncias que, neste juízo preliminar, entendo autorizar a atuação correlacional do CNJ aqui sindicada", analisou.

Roberto Zampieri foi executado na noite do dia 5 de dezembro de 2023, em frente ao seu escritório no bairro Bosque da Saúde, na Capital. Ele estava dentro de uma picape Fiat Toro quando foi alvejado por onze tiros disparados por Antônio Gomes da Silva, de 56 anos. O assassino foi preso na cidade de Santa Luzia, região metropolitana de Belo Horizonte (MG).

Também foram presos o instrutor de tiro Hedilson Fialho Martins Barbosa, suspeito de ser a ponte com o coronel do Exército Etevaldo Luiz Caçadini de Vargas, que teria financiado o homicídio.

VIGIA MAIS MOTORISTA

# Sesp disponibiliza cadastro online para motoristas de apps

Da Redação

Já está disponível no site da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp-MT) o cadastro online para motoristas e motociclistas que exercem atividade remunerada interessados em aderir ao programa Vigia Mais Motorista. Os interessados precisam preencher um formulário com dados pessoais e do veículo, e assinar um termo de responsabilidade.

O Vigia Mais Motorista foi criado pela Sesp a fim de garantir maior segurança aos condutores de motocicletas, carros e caminhões que trabalham com os veículos profissionalmente, conectando-os

ao Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciosp) e ao Centro de Operações da Polícia Militar (Copom).

O aplicativo, disponível para sistemas iOS e Android, permite chamadas pelo botão de emergência e chat para comunicação com o operador. Após o acionamento do botão, o motorista tem cinco segundos para cancelar, em caso de engano. Após esse tempo, uma viatura é acionada para o local. Além disso, o programa também disponibiliza um botão de pânico físico, que ao ser ativado, imediatamente envia a localização do veículo ao centro de operações, que também aciona uma viatura.

Após a realização do cadastro, o motorista receberá um treinamento que consiste em 1h30 de auxílio na instalação do aplicativo, instruções sobre como e quando acionar as forças de segurança e como identificar atitudes suspeitas, além de reforçar que, ao apertar o botão, haverá ação da Polícia Militar. Após o treinamento, os profissionais estarão aptos a utilizar a ferramenta.

O superintendente do Ciosp, delegado Claudio

Álvares Sant'Ana, resalta que o programa visa ajudar os profissionais a trabalharem de forma mais segura.

"O programa é uma forma de fazer conexão direta entre o trabalhador e o Ciosp, garantindo uma maior agilidade das forças de segurança pública nos momentos de necessidade. Além disso, com o auxílio das câmeras do Vigia Mais MT, temos ainda mais chances de promover a segurança desses profissionais", salienta.

POLÍCIA

CIDADE DO CRIME

# Confronto entre faccionados do PCC e do CV deixa feridos em MT

Igor Guilherme

Dois faccionados do Primeiro Comando da Capital (PCC) se feriram após serem baleados por membros do Comando Vermelho (CV) durante a noite de domingo (04), em Sorriso. O confronto foi registrado em uma boca de fumo próxima ao Beco São Lucas e os responsáveis não foram presos. Os feridos foram hospitalizados.

Conforme informações preliminares, um dos rapazes foi alvejado com cinco tiros e outro com quatro. Em um primeiro momento, os policiais localizaram apenas um dos feridos e após algum tempo, o Corpo de Bombeiros chegou ao local e levou a vítima até o hospital.

No caminho, o rapaz revelou a existência de outro ferido e que ele havia ido diretamente ao hospital.

Ambos seguem estáveis e o caso é investigado.

ÓDIO MORTAL

# Homem resolve ir pra cima de familiares e morre ao passar mal

Igor Guilherme

Manoel Sales Ramos de Arruda, de 37 anos, morreu após passar mal durante uma briga com seus familiares durante a madrugada de segunda-feira (05), em Várzea Grande. Manoel foi contido e amarrado por populares, morrendo enquanto estava no chão.

Conforme informações do boletim de ocorrência, quando os policiais chega-

ram no local viram familiares de Manoel tentando reanima-lo. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foi acionado e os médicos atestaram a morte do homem.

O local foi isolado e o corpo levado para o exame de necropsia. Segundo o irmão da vítima, Manoel estava bem alterado e partiu para cima de familiares.

O caso será investigado.

DOMINGO SANGRENTO

# Adolescente de 17 anos é morto com vários tiros no interior

Igor Guilherme

Um adolescente, identificado apenas como Ryan, foi brutalmente assassinado a tiros durante a noite de domingo (4), em uma estrada de terra nas redondezas de uma região de mata do município de Pontes e Lacerda (333 km de Cuiabá). Ryan era natural de Vila Bela da Santíssima Trindade e estava no município para participar de um evento quando foi surpreendido

pelos disparos. Ninguém foi preso.

Conforme informações preliminares, populares relataram que os executores de Ryan chegaram atirando e depois fugiram. A motivação do crime é um mistério e, após a execução do jovem, a Polícia Militar esteve no local e isolou a área.

A Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec) foi acionada e levou o corpo do rapaz para passar por exames de necropsia.

O caso é investigado.

TRAGÉDIA NA PISTA

# Motorista bêbado e duas bebês morrem após acidente de carro

Igor Guilherme

Três pessoas, entre eles uma bebê de um ano e outra de quatro meses, morreram em um gravíssimo acidente registrado na noite de domingo (4), na rodovia MT-240, próximo a Diamantino (182 km de Cuiabá). As vítimas foram identificadas como Pedro Ivo Moreti Alves da Silva, de 30 anos, Anna Livia dos Santos, de um ano e quatro meses, e Agatha Gabriely Santos da Silva, de quatro meses.

Conforme informações locais, Pedro estava dirigin-

do quando perdeu o controle, saiu da pista e bateu em uma árvore. Além das vítimas fatais, outras três mulheres, com idades entre 17 e 39 anos, se feriram no acidente.

Ainda segundo a imprensa local, Pedro estava se relacionando com a adolescente de 17 anos e havia passado o dia bebendo com ela em Nortelândia.

Devido ao estado de embriaguez, Pedro teria saído fazendo zigue-zague na pista e por isso perdeu o controle.

O caso é investigado.

WOLVERINE PANTANEIRO

# Homem leva tiro na testa e é levado vivo para o hospital

Igor Guilherme

Um homem, de identidade não revelada, foi socorrido com vida e levado ao hospital após levar um tiro na testa dentro do seu quarto na noite da última sexta-feira (03), no bairro Altos da Boa Vista, em Mirassol D'oeste. A vítima estava ao lado da namorada quando foi surpreendida. Ninguém foi preso.

encontrou o homem com um pano amarrado na cabeça para conter o sangramento. Aos policiais, o homem contou que um homem entrou no seu quarto e o alvejou. A vítima reagiu e acertou uma garrafada no suspeito.

Após o ocorrido, o atirador fugiu do local. A vítima foi levada consciente ao hospital e seu estado de saúde não foi divulgado.

Conforme informações veiculadas pelo portal Canal Diário, a Polícia Militar

**bradesco** EDITAL DE LEILÃO MILAN LEILÕES

1º LEILÃO: 26/08/2024 Às 15h. - 2º LEILÃO: 28/08/2024 Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatã nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **PARANATINGA - MT. FAZENDA PONTAL.** Terreno, Áreas Totais. Terr. 135,65ha. Matr. 574 do 1º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 26/08/2024, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 4.250.000,00** e 2º Leilão: 28/08/2024, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 2.550.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejuntante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf.: Tel: (11) 3845-5699 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - www.milanleiloes.com.br

É assim que temos uma diversão ensolarada com muuuuita **PROTEÇÃO!**

☆ Com a ☆ **Panda Pool**

Unidade Shopping Estação Cuiabá-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 369 A 374/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação n.º 369/2024 – serviço temporário de pintor – chamada pública n.º 04/2023, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 209/2023, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor dos Licitantes: 369/2024 - Alexandro Pereira da Costa, com endereço na Rua Hilda Garcia Resende, n.º 1190 – Núcleo Habitacional São José III, Rondonópolis - MT, 78.715-482, inscrito no cnpj: 54.178.203/0001-82 Valor da inexigibilidade: R\$ 83.862,00 (oitenta e três mil e oitocentos e sessenta e dois reais). 370/2024 - ARC Construtora, com endereço na Rua Doutor Américo Antunes, s/nº – Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia - MT, 74.914-643, inscrito no CNPJ: 34.466.766/0001-88 Valor da inexigibilidade: R\$ 103.119,20 (cento e três mil e cento e dezoito reais e vinte centavos). 371/2024 - Erick César Gonçalves, com endereço na Rua São Cristóvão, n.º 276 – Núcleo Habitacional Cidade de Deus, Rondonópolis - MT, 78.734-176, inscrito no cnpj: 54.178.203/0001-82 Valor da inexigibilidade: R\$ 76.407,60 (setenta e seis mil e quatrocentos e sete reais e sessenta centavos). 372/2024 - Guilherme Henrique Breda, com endereço na Avenida Paulista, n.º 964 – Núcleo Habitacional São José III, Rondonópolis - MT, 78.735-223, inscrito no cnpj: 25.144.862/0001-19 Valor da inexigibilidade: R\$ 186.360,00 (cento e oitenta e seis mil e trezentos e sessenta reais). 373/2024 - Solo Rico Urbanizadora Ltda, com endereço na Rua I, n.º 0 – Chácara Globo Recreio, Rondonópolis - MT, 78.721-588, inscrito no cnpj: 20.195.291/0001-28 Valor da inexigibilidade: R\$ 173.004,20 (cento e setenta e três mil e quatro reais e vinte centavos). 374/2024 - Guilherme Henrique Breda, com endereço na Avenida Paulista, n.º 964 – Núcleo Habitacional São José III, Rondonópolis - MT, 78.735-223, inscrito no cnpj: 25.144.862/0001-19 Valor da inexigibilidade: R\$ 96.503,42 (noventa e seis mil e quinhentos e três reais e quarenta e dois centavos). Objeto: Convocação, para fins de credenciamento a ser realizado de todas as pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços temporário de pintor para atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Rondonópolis, conforme termo de referência anexos e cronograma físico financeiro. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município – Diorondon, jornal de circulação local e jornal Regional O Estadão, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

**Rondonópolis-MT, 05 de agosto 2024.**  
**José Carlos Junqueira de Araújo**  
**Prefeito Municipal de Rondonópolis**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 329 a 359, 361 a 364 e 366 a 368/2024**

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.333, de 01 de abril de 2021, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação NA MODALIDADE DE INSTRUTOR MUSCISTA – Chamada Pública n.º 06/2024, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 113/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor dos Licitantes: 329/2024 - LUCAS AUGUSTO SOARES PEREIRA, CNPJ: 50.081.242/0001.25 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 21.760,00 (vinte e um mil e setecentos e sessenta reais). 330/2024 - DANIEL ALVES DE SOUZA, CNPJ: 30.842.313/0001-58 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 21.760,00, 331/2024 - ERICLEVER PIRES PEREIRA, CNPJ: 45.665.584/0001.52 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 18.133,33 (dezoito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos). 332/2024 - ANDERSON FERREIRA DA SILVA, CNPJ: 55.557.555/0001.20 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 14.506,67 (quatorze mil quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos). 333/2024 - CARLOS HENRIQUE MONTEIRO REZENDE, CNPJ: 55.582.733/0001-73 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais). 334/2024 - ALECKSANDRO DE OLIVEIRA PEDROSO, CPF: XXX.528.791-XX - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais). 335/2024 - THIAGO SOARES GUIMARÃES, CNPJ: 55.585.471/0001-09 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais). 336/2024 - GABRIEL GERMANO DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ: 48.599.331/0001-90 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais). 337/2024 - GUSTAVO ALVES DA SILVA, CNPJ: 53.531.764/0001-03 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais). 338/2024 - JOÃO PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA, CNPJ: 55.554.376/0001-30 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais). 339/2024 - GABRIEL HENRIQUE RAIMUNDO, CNPJ: 49.481.155/0001-86 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais). 340/2024 - ALYNE SOARES DE OLIVEIRA, CNPJ: 55.535.484/0001-65 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais). 341/2024 - SAMUEL MACHADO DE MORAES CAJANGO, CNPJ: 55.654.023/0001-01 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 18.133,33 (dezoito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos). 342/2024 - GABRIEL MACHADO DE MORAES CAJANGO, CNPJ: 55.504.137/0001-75 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 18.133,33 (dezoito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos). 343/2024 - DARCIENE SOARES DE OLIVEIRA, CNPJ: 55.582.537/0001-07 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 18.133,33 (dezoito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos). 344/2024 - ISABELA DE OLIVEIRA DE PAULA, CNPJ: 50.208.195/0001-99 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 18.133,33 (dezoito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos). 345/2024 - JAYNNE SOARES DE OLIVEIRA, CNPJ: 55.535.714/0001-96 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais). 346/2024 - KELBER GERMANO PEDROSO, CNPJ: 54.248.412/0001-74 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 14.506,67 (quatorze mil quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos). 347/2024 - SAULO SANTOS DA SILVA, CNPJ: 50.269.554/0001-16 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais). 348/2024 - LEONARDO NOGUEIRA LINHARES, CNPJ: 54.528.351/0001-25 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais). 349/2024 - PAULO DE SOUZA FERREIRA, CNPJ: 55.585.974/0001-76 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 18.133,33 (dezoito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos). 350/2024 - CARINE MERENCIANA DE SOUZA, CNPJ: 55.593.456/0001-02 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 18.133,33 (dezoito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos). 351/2024 - RAYSLLA VALERIA CORDEIRO, CNPJ: 55.640.508/0001-46 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais). 352/2024 - JOELMA LIMA SOARES GUIMARÃES, CNPJ: 52.322.271/0001-67 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 18.133,33 (dezoito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos). 353/2024 - BORIS RENON DE SOUZA LIMA, CNPJ: 40.566.833/0001-39 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais). 354/2024 - UEDER MORAES COSTA, CNPJ: 55.551.061/0001-39 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais). 355/2024 - LUIZ HENRIQUE DE SOUZA RIGONATO, CNPJ: 55.714.816/0001-79 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais). 356/2024 - VINICIUS BRAS ALVES, CNPJ: 50.011.606/0001-26 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais). 357/2024 - VALQUIRIA MARQUES ALVES FERREIRA, CNPJ: 47.777.621/0001-40 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 14.506,67 (quatorze mil quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos). 358/2024 - MARIA EDUARDA DOS SANTOS CAMPOS, CNPJ: 55.682.805/0001-54 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 14.506,67 (quatorze mil quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos). 359/2024 - RAFAELA VITÓRIA VARELA DE SOUZA, CNPJ: 55.597.120/0001-00 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 18.133,33 (dezoito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos). 360/2024 - MAITEUS DOS SANTOS RUIZ DE LIMA, CPF: XXX.019.191-XX - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 18.133,33 (dezoito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos). 361/2024 - LUIZ BARBOSA DOS SANTOS RUIZ DE LIMA, CPF: XXX.623.051-XX - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 18.133,33 (dezoito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos). 362/2024 - MAITEUS DOS SANTOS RUIZ DE LIMA, CPF: XXX.019.191-XX - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 18.133,33 (dezoito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos). 363/2024 - LUIZ BARBOSA DOS SANTOS RUIZ DE LIMA, CPF: XXX.623.051-XX - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 18.133,33 (dezoito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos). 364/2024 - CLAUDIVAR FERREIRA NUNES JÚNIOR, CPF: XXX.501.672-XX - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 18.133,33 (dezoito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos). 365/2024 - LARISSA NOGUEIRA LINHARES, CPF: XXX.155.461-XX - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 14.506,67 (quatorze mil quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos). 366/2024 - ALESSANDRO ZAUQUEU DA SILVA SANTOS, CPF: XXX.528.791-XX - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 14.506,67 (quatorze mil quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos). 367/2024 - RENATA SOARES DA SILVA, CPF: XXX.210.781-XX - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 18.133,33 (dezoito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos). Objeto: Convocação, para fins de credenciamento a ser realizado de todas as pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviço referente a profissionais capacitados para desenvolvimento das ações musicais do departamento de musica projeto "musica nas escolas, projeto fanfarra, projeto banda municipal e Escola Municipal de Música Adão Casemiro de Oliveira" vinculado a Secretaria Municipal de Educação da prefeitura municipal de Rondonópolis.

**Rondonópolis-MT, 05 de agosto 2024.**  
**José Carlos Junqueira de Araújo**  
**Prefeito Municipal de Rondonópolis**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SESP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2024/SESP-MT**  
**PROCESSO: PM-PRO-2024/03067 E SIAG N.º 0003067/2024**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2024/SESP-MT, cujo objeto é a aquisição de Material de consumo - Alimentação dos cavalos, para atender as demandas do Regimento de Policiamento Montado - PMMT e Sistema Sócioeducativo da SESP. LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 06/08/2024 a 16/08/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT). ABERTURAS DAS PROPOSTAS: 16/08/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso – SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>. EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sic/face/publicacao/licitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPagelst.jsp>. ESCLARECIMENTOS: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br). TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352. Cuiabá-MT, 6 de agosto de 2024.

**ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC**  
**Cleitiane Laura Dias Ascari**  
Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)  
SUAC/SAAS/SESP-MT

**ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ**  
**Cartório 7.º Ofício**  
**7.º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS**  
**Nizete Asvolinsque**  
**Tableli e Oficial de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária.**  
**Avenida Filinto Müller, 1200 CEP: 78042-409 Bairro Quilombo E-mail: [cartorio7oficioab@gmail.com](mailto:cartorio7oficioab@gmail.com).**  
**com Fone: (65) 3621-1613 3621-1440 Cuiabá - Mato Grosso.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PELO DE PRAZO DE 15 DIAS**  
Cuiabá 01 de Agosto de 2024.

**Assunto: NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA EXTRAJUDICIAL.**  
Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária da comarca de Cuiabá -MT, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 216-A da Lei 6015/73 pela Lei 13.465/2017, tendo seguido as normas da Lei nº 13.465/2017, solicito a V. Ex. que tenha conhecimento que tramita por este registro imobiliário, tendo como Requerentes o Sr. LUIZ GONZAGA WARMILING e sua esposa ALMERINDA ALVES WARMILING. Modalidade AD JUDICACAO COMPULSÓRIA. As partes Requeridas alegam direito de propriedade nos termos da Ata Notarial lavrada sob o livro 028, fls 045, junto ao 6.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá-MT, o qual se encontra disponível para integral consulta, no cartório do 7.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá-MT, onde se encontra em tramite processo de ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA EXTRAJUDICIAL. O IMÓVEL objeto do pedido se trata do seguinte: Imóvel localizado na Rua da Pólvora, Torre de Terreno, onde se acha edificada uma residência de nº 284, e um galpão medindo 34X34, confinando pela frente com a Rua da Pólvora, de um lado com JB GONÇALVES e por outro com Sebastião Cintra e nos fundos com quem de direito, imóvel este que se encontra matriculado junto ao 7.º Ofício de Cuiabá, sob o nº 18.629, livro 02, ficha 01. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados os seguintes proprietários, que se encontram em laudo incerto/não sabido: 01) SILVIO BENEDITO GONCALVES, portador do CPF nº 155.396.956-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com SOLANGE MARIA DE ALÉSSIO GONCALVES, portadora do CPF nº 461.050.931-87, residentes e domiciliados na Rua Lima, Quadra 16, Casa 14, Bairro Jardim das Américas, nesta cidade de Cuiabá-MT; 02) YERA MARIA GONCALVES COI ADQ, portadora do CPF nº 267.470.651-15, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com ERALDO COIADO, portador do CPF nº 062.177.531-20, residentes e domiciliados na Rua Santiago, nº 319, Bairro Jardim das Américas, nesta cidade de Cuiabá-MT; 03) CIRO SIQUEIRA GONCALVES FILHO, portador do CPF nº 111.410.931-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com ELTON REINERS GONCALVEZ, portadora do CPF nº 161.931.051-15, residentes e domiciliados na Rua 01, Lote 38, Casa 99, Residencial Santorini, Bairro Boa Esperança, nesta cidade de Cuiabá-MT; 04) ANTONIA SIQUEIRA GONCALVES NETO, solteira, portadora do CPF nº 062.281.351-04, re residente e domiciliada na rua João Barbosa de Farias, nº 118, Bairro Dom Aquino, nesta cidade de Cuiabá-MT; 05) ULTIMO DE SIQUEIRA GONCALVES, portadora do CPF nº 326.311.461-15, casado em 03/07/1999, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA SEBASTIANA DE MOURA GONCALVES, portadora do CPF nº 384.145.201-97, resi dent e domiciliados na Avenida A, Quadra 12, Casa 13, Bairro Altos do Coxipó, nesta cidade de Cuiabá-MT; 06) JOÃO BENEDITO GONCALVES NETO, portador do CPF nº 039.143.301-63 casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com ROSMARI PINTO DE ABRUJA GONCALVES, portadora do CPF nº 229.896.251-00, residentes e domiciliados na Rua Santiago, nº 319, Bairro Jardim das Américas, nesta cidade de Cuiabá-MT; BEM COMO os terceiros eventualmente interessados, eventuais titulares de direitos reais e de outros direitos informados no Registro de Imóveis, objeto do pedido e dos imóveis confrontantes, para se manifestarem em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Registro de Imóv reis no endereço constante desse edital com as razões de suas discordâncias em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, ciência de que caso não contestando presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente. "Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO O/V.S.", com referência a concordância da descrição do imóvel acima. Qualquer impugnação deverá ser apresentada a este registro de imóveis situado na Av. Filinto Müller, 1200, Bairro Quilombo, que funciona no horário das 09:00 às 17:00 horas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de notificação. Atenciosamente.

**CUIABÁ-MT**  
**NIZETE ASVOLINSQUE**  
**OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS.**

**Município de Rondonópolis, CNPJ:03.347.101/0001-21** torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS, CICLOVIAS E CALÇADAS conforme Resolução CONSEMA N.º41/2021, objeto localizado na Rua G, esquina com a D, lote 09, Residencial João Antônio Fagundes –, no Município de Rondonópolis – MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 32/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IX, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32/2024, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, situada na Av. Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411, Bairro Cascalinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: 03.940.848/0001-99. OBJETO: CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO (TAPA BURACO), LOCALIZADO EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 2.001.518,25 (DOIS MILHÕES E UM MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.  
**Rondonópolis-MT, 30 de julho de 2024.**  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 327/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.333, de 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 327/2024 – ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGISTA ( RISCO CIRÚRGICO) (LOTE 03), Chamada Pública n.º 03/2024, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 57/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: CENTRO DE DIAGNÓSTICO VIDA LTDA, com endereço na Rua Otávio Pitaluga, n.º 1349 – Centro, Rondonópolis - MT, 78.700-170, inscrito no CNPJ:08.764.129/0001-88. Objeto: Convocação, para fins de credenciamento de todos os prestadores de serviços da área de saúde, cadastrados no sistema nacional de estabelecimento de saúde - scnes, interessados em participar, de forma complementar do sistema único de saúde, no credenciamento de empresas especializadas e/ou profissionais na prestação de serviços médicos especializados em angiologia/cirurgia vascular, cardiologia, dermatologia (cirurgia), cardiologia (risco cirúrgico), endocrinologia, ginecologia – alto risco ptgi, infecto pediatria, infectologia, mastologia, neurologia, neuro pediatria, ortopedia, pneumologia, psiquiatria pediátrica, psiquiatria e reumatologia, nefrologia, endocrinopediatria, cirurgia pediátrica e pescoco, cirurgia geral (pequena cirurgia), dermatologia (criocauterização, laudo para hater, laudo para mapa, laudo para eletroencefalograma, laudo para raio x, exame de ecocardiograma, exame de teste ergométrico, teste de esforço, conforme termo de referência anexo encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município – DIORONDON, jornal de circulação local e jornal Regional ESTADÃO MT, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

**Rondonópolis-MT, 05 de agosto 2024.**  
**José Carlos Junqueira de Araújo**  
**Prefeito Municipal de Rondonópolis**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024** – SRP A Pregoeira oficial e a Equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Torixoréu – MT tornam público, com referência ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024 – SRP, com data de abertura prevista para o dia 22 de agosto de 2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DO ABASTECIMENTO DA REDE DE ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU – MT. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site: <https://www.torixoreu.mt.gov.br/>, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: [licitacao@torixoreu.mt.gov.br](mailto:licitacao@torixoreu.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07h00min às 13h00min (horário de Brasília/DF). Torixoréu - MT, 05 de agosto de 2024. Lucas Ribeiro Agente de Contratação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS**  
**ASINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá (SMADESS) as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a obra de Construção da Corregedoria da Polícia Civil de Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá – MT.**  
**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024**  
**PROCESSO N.º 1208/2024**

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e suas alterações e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, PARA A REALIZAÇÃO DA EXPO PRIMAVERA DIAS, DURANTE O PERÍODO DE 04 (QUATRO) DIAS CONSECUTIVOS, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DE PRIMAVERA DO LESTE/MT. Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 20 de agosto de 2024. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília – DF). Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 – Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br> ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Primavera do Leste, 05 de agosto de 2024.  
**Regiane Cristina da Silva do Carmo - Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS (MÚSICA, TECLADO, DANÇAS CULTURAIS, DANÇAS AERÓBICAS RÍTMICA, ARTE-SANATO, CORAL) para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com a maioria dos itens exclusivos para micro empresa e empresa de pequeno porte. Sagrou - se vencedora do certame a seguinte empresa: MIRELLY FERREIRA DE ALMEIDA (05757788143) com o lote: 1 no valor total de R\$ 68.560,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais). **Item cancelado: 3 Itens desertos: 2, 4 e 5**  
**ALTO ARAGUAIA - MT, 05 de agosto de 2024**  
**LEIDIANE PEREIRA FARIAS**  
**PREGOIEIRA**

**De Arauto Centro Automotivo Ltda**  
**Para Sr (a) Eliandro Dias de Carvalho**  
**Prezado Senhor:**

Tendo vossa senhora deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 05/07/2024, sem apresentar qualquer justificativa, venho por meio deste, solicitar que a Sr. EMPREGADO retorne imediatamente as suas atividades ou a justifique, já que seu não comparecimento ao serviço sem a devida justificativa está comprometendo a nossa rotina de trabalho. Se o pedido não for atendido, não havendo justificativa para as faltas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento desta notificação, consideraremos sua atitude como ato de renúncia ao emprego, promovendo a rescisão do contrato de trabalho, já que estará configurada o abandono de emprego e, desta forma, a rescisão contratual se dará por justa causa, nos termos do art. 482, "i", da CLT. Sem mais Assino a presente  
**Arauto Centro Automotivo**  
**CNPJ: 24.322.595/0001-60**

Tendo vossa senhora deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 05/07/2024, sem apresentar qualquer justificativa, venho por meio deste, solicitar que a Sr. EMPREGADO retorne imediatamente as suas atividades ou a justifique, já que seu não comparecimento ao serviço sem a devida justificativa está comprometendo a nossa rotina de trabalho. Se o pedido não for atendido, não havendo justificativa para as faltas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento desta notificação, consideraremos sua atitude como ato de renúncia ao emprego, promovendo a rescisão do contrato de trabalho, já que estará configurada o abandono de emprego e, desta forma, a rescisão contratual se dará por justa causa, nos termos do art. 482, "i", da CLT. Sem mais Assino a presente  
**Arauto Centro Automotivo**  
**CNPJ: 24.322.595/0001-60**

**Anuncie**  
**(65) 99830-1111**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
O Município de Canarana-MT, torna público que o PREGÃO Eletrônico n.º 021/2024, menor preço por item foram declaradas vencedoras as empresas INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e DENTAL IPO LTDA , conforme ata da sessão. Os itens 06, 09, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 42, 43, 45, 46, 49, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 81 e 83 foram DESERTOS. Canarana-MT, 05 de Agosto de 2024.  
**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024**  
O município de Canarana-MT, torna público que está aberta licitação na modalidade PREGÃO Eletrônico que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de adubos, sementes diversas de hortaliças, saquinho para mudas, lona plástica para estufa e tela sombrite, de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade PREGÃO Eletrônico no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) no dia 16/08/2024 às 12h30min (Horário de Brasília). Este pregão será regido pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.493/2024. O edital completo poderá ser retirado pessoalmente no setor de licitações ou pelo telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail [licitacao.canarana@gmail.com](mailto:licitacao.canarana@gmail.com) ou no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou [https://www.gov.br/transparencia\\_canarana/servlet/licitacoes\\_v2?1](https://www.gov.br/transparencia_canarana/servlet/licitacoes_v2?1). Canarana - MT, 05 de agosto de 2024.  
**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**  
Pregoeiro

**AVISO**

## Pág 04 pdf

Código do documento e46c9d15-37fc-45a3-8c2a-3050908e7a4b

Anexo: Pág. 06.pdf



## Assinaturas



GEANDRÉ FRANK LATORRACA  
kileamorim@gmail.com  
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

## Eventos do documento

### 05 Aug 2024, 18:29:25

Documento e46c9d15-37fc-45a3-8c2a-3050908e7a4b **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-08-05T18:29:25-03:00

### 05 Aug 2024, 18:30:34

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-08-05T18:30:34-03:00

### 05 Aug 2024, 18:32:00

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.145.155 (201-71-145-155.dynamic.younet.com.br porta: 64552) - **Geolocalização: -15.6272 -56.014** - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE\_ATOM: 2024-08-05T18:32:00-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):48d7700a454028961ed5b50f9377db12c0c6270c4903a9644f6db460d0425406

(SHA512):858a4651a6447c4f7ef7d11e5c7dcc4e6b63aced8f9827f9e845b2bd0ec31b211cf0866d5dbec335a4bdb97c78ad87031c6e4b0d5fcdf2fb2037c7336b8ed1c0

## Hash dos documentos anexos

Nome: Pág. 06.pdf

(SHA256):45eea60f217d4f1df473a0c5770745675cc76de1afe5a6d8887e724a2de7abb4

(SHA512):493cbb7dce518b289e370b4a4515fa6313a68633b8062c0ac52f4577b7ec0581774fb483fd908c7ca769d877e8361031ff6766eab41af02e6928a275b11f9275

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**